



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.008538/2012

**Reunião de
Diretoria Nº:** 851

Data: 12/07/2016

RD: 525/2016

Assunto:

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-926D-ESS, bloco ES-M-525, Contrato BM-ES-23

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 462, de 14 de junho de 2016, resolve:

I) ratificar a decisão *ad referendum*, tomada pelo Diretor José Gutman em 07 de julho de 2016, de suspensão cautelar da data de vencimento do Ponto de Decisão, e, por conseguinte do curso do prazo do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-926D-ESS, bloco ES-M-525 (Contrato BM-ES-23), bacia do Espírito Santo; e

II) aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD), com base no Parecer Técnico 086/2016/SEP e Despacho nº 460/2016/PF-ANP/PGF/AGU, da seguinte forma:

i) alterar o ponto de decisão para a perfuração do segundo poço contingente de 08/07/2016 para 08/07/2019; e

ii) alterar o termo final do PAD, para o caso de se decidir por perfurar o segundo poço contingente, de 02/08/2017 para 15/12/2020.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**